



INEXIGIBILIDADE: 007/2026

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: 143/2026

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0259/2026



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O SR.º Antonio Claudio Rodrigues Ferreira, portador do CPF: nº 796.942.173-34, e RG nº 28222394-0 SSP/MA com sede na Av. Ataliba Vieira de Almeida, s/n – Terras Duras – Chapadinhá - MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, E DO OUTRO A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ, nº 18.266.266/0001-46, sediada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2650 - Corrente – Chapadinhá - MA, representado neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social, residente nesta cidade, portador do CPF nº 523.838.233-72, têm entre si justo e contratado e celebram o presente Contrato decorrente da **INEXIGIBILIDADE nº 007/2026**, com fundamento, se artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.245, de 1991, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O LOCADOR dá em locação, à LOCATÁRIA, o imóvel de sua propriedade, constituído pelo seguinte imóvel: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS VILA ISAMARA DE CHAPADINHA** localizado a Rua Projetada s/n Vila Isamara – Chapadinhá - MA, observadas as demais especificações e disposições do presente contrato.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A LOCATÁRIA obriga-se a utilizar o imóvel, única e exclusivamente para fins de funcionamento do **CRAS VILA ISAMARA**, sendo vedada a cessão, empréstimo ou sublocação do imóvel, e ainda a alteração de sua finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Contrato se vincula para todos os fins de direito a procedimentos de dispensa de licitação, conforme, se artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.245, de 1991 assim como à proposta apresentada pelo LOCADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração da locação é de 12(doze) meses, iniciando em 20 de Fevereiro de 2026 e findando em 20 de Fevereiro de 2027, contados a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogada, por igual período, através de termo aditivo, se houver concordância de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

Pela locação, objeto deste Contrato, O **LOCATÁRIO** obriga-se a pagar ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais)** pago até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, creditado no **Banco do Brasil Agência nº 1773-6 e Conta Corrente nº 42.032-8** Sendo que o primeiro pagamento se dará mediante a assinatura deste contrato.

Antonio



CLAUSULA QUINTA: O valor global do presente Contrato é de **R\$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais)**, sendo irrevogável durante a sua vigência. Na hipótese de prorrogação do Contrato o valor poderá ser repactuado, mediante negociação entre as partes e acordo com o preço de mercado.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O atraso no pagamento do aluguel e demais encargos sujeitará a **LOCATÁRIA** ao pagamento de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Obriga-se a locatária além do pagamento do aluguel a satisfazer o pagamento do consumo de luz, esgoto e IPTU.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: As despesas diretamente ligadas à contribuição de melhoria do imóvel serão de responsabilidade do (a) **LOCADOR (A)**.

SUBCLÁUSULA QUARTA: A dotação orçamentária responsável pela locação será:

02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.34.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 245 0036 2143 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA- PSB
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO IMÓVEL

O **LOCATÁRIO** declara receber o imóvel objeto da presente locação nas condições descritas no relatório de vistoria firmado por funcionário credenciado pela mesma, conforme inventário em anexo, comprometendo-se a devolvê-lo, ao fim da locação nas condições que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal, apresentando, na entrega das chaves, a quitação de todos os débitos decorrentes da locação.

CLÁUSULA SETIMA – DAS BENFEITORIAS

O **LOCATÁRIO** não poderá efetuar obras, benfeitorias ou qualquer modificação no imóvel ora locado, sem prévia anuência, por escrito, da **LOCADORA**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

O **LOCATÁRIO** obriga-se a observar e cumprir as normas e convenções do imóvel locado.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo o causador dos prejuízos, por perdas e danos.

antonio

[assinatura]



CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

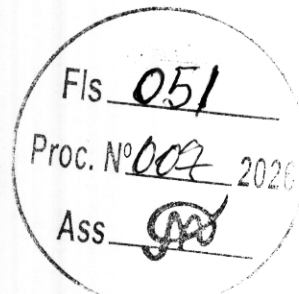
Para solução de dúvidas ou questões com origem no presente Contrato, as partes elegem o Foro de Chapadinha – MA, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Chapadinha, (MA), 20 de Fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ezequias Douglas dos Santos Silva

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
CPF 321.838.233-72

Antonio Claudio R. Ferreira
ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA
CPF nº 796.942.173-34



Testemunhas:

Patricia Maria S. Carlos - 103877143-91
NOME:
CPF.

Patricia Santos de Oliveira - 604154123-07
NOME:
CPF.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2026 – INEX 007/2026 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 143/2026 – INEX 007/2026 - Processo Administrativo Nº 0101.0259.2026

Fls. 052

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 007/2026

Proc. Nº 007 2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ass. gao

CONTRATADA ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA **CPF:** 796.942.173-34

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS VILA ISAMARA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO: ao artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas e suas posteriores alterações. Atividade.

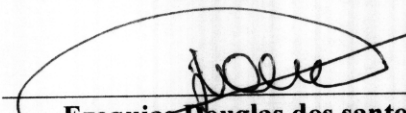
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.34.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 245 0036 2143 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA- PSB
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor global: **R\$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais)**

VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2026 a 20 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2026

Chapadina (MA), 20 de Fevereiro de 2026


Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretario Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadina
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretario Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.233-72



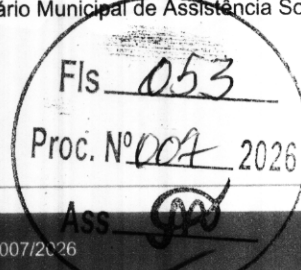
EXTRATO DE CONTRATO 135/2026 INEX 007/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2026 - INEX 007/2026 - ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO Nº 135/2026 - INEX 007/2026 - Processo Administrativo Nº 0101.0259.2026 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE nº 007/2026 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA** ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA CPF: 796.942.173-34 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS VILA ISAMARA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTAÇÃO:** ao artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas e suas posteriores alterações. Atividade.

02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.34.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 245 0036 2143 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA- PSB
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor global: **R\$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais)** **VIGÊNCIA:** 20 de Fevereiro de 2026 a 20 de Fevereiro de 2027 **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2026. Ezequias Douglas dos Santos Silva. Secretário Municipal de Assistência Social.

Identificador: 3642-150e3022b1861c2d586150d4a30bb3da6e65442a



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEX 007/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo nº 0259/2026 Inexigibilidade nº 007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0259/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026. **LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Assistência Social. CNPJ: 18.266.266/0001-46 **LOCADOR:** Antonio Claudio Rodrigues Ferreira, CPF nº 796.942.173-34 **OBJETIVO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS VILA ISAMARA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA. Dotação Orçamentária:

02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.34.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 245 0036 2143 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA- PSB
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas; Valor contratual de R\$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais). Chapadinha - MA, 19 de Fevereiro de 2026 **Ezequias Douglas dos Santos Silva** Secretário Municipal de Assistência Social.

Identificador: 3642-0b197aae53a1b178f4700f264177335b11528784

OK



ERRATA INEX 007/2026

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 143/2026 - INEX 007/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Publicação no Diário oficial do Município, no dia 25 de Março de 2026. **Onde lê - se contrato 135/2026 Leia-se** - contrato 143/2026. Chapadinho -MA, 06 de Julho de 2026 Ezequias Douglas dos Santos Silva, Sec. Municipal de Assistência Social.

Identificador: 4469-97a423c02fc0fb78feead784d434120db588d5b4

AVISO CONCORRÊNCIA N° 017/2026

AVISO CONCORRÊNCIA N° 017/2026

Concorrência n° 017/2026. Processo Adm. n° 2877/2026. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de sistema simplificado de abastecimento de água em escolas da zona urbana e rural do município de Chapadinho/MA**; Abertura: **21/07/2026 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (<https://bnccompras.com>). Base Legal: Termos da Lei n° 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinho, localizado na Av. Presidente Vargas, n° 310, Centro - Chapadinho- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinho2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadinho/MA, 06 de Julho de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação

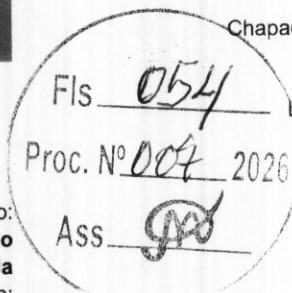
Identificador: 4469-c68224dfe0ae6cb413c0f638151445613b4a0943

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2026

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2026

Pregão Eletrônico n° 018/2026. Processo Adm. n° 3018/2026. Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, conservação e manutenção de ruas e avenidas no município de Chapadinho/MA**; Abertura: **21/07/2026 às 09:30h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei n° 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinho, localizado na Av. Presidente Vargas, n° 310, Centro - Chapadinho- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinho2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tc> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadinho/MA, 06 de Julho de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Identificador: 4469-6658e4256ba5b6a74eb394a04dac72b9b4b443bd